Poder Legislativo

Câmara Municipal de Caçu-GO

Resolução nº 02, de 18 de março de 2010.

Dispõe sobre revisão geral anual e aumento real dos vencimentos dos Servidores Públicos da Câmara Municipal de Caçu e dá outras providências.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Caçu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela PROMULGA a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Os vencimentos dos Servidores Públicos Municipais da Câmara Municipal de Caçu, constantes dos Anexos VI e VII das Resoluções nºs 04, de 09 de dezembro de 1999 e 05, de 13 de fevereiro de 2008, considerando a variação do índice oficial, INPC, e a data base adotada pelo Município de Caçu através das Leis Municipais nºs 1546/08, de 25 de agosto de 2008 e 993/94, de 27 de janeiro de 1994, ficam revisados em 4,77% (quatro vírgula setenta e sete por cento).

Parágrafo único – O percentual mencionado no *caput* deste artigo incidirá sobre os vencimentos decorrentes das Resoluções nºs 04/09, de 18 de março de 2009 e 05, de 13 de fevereiro de 2008.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de março de 2010.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Caçu, aos 18 dias do mês de março do ano de 2010.

Vereador **Vany Nunes de Freitas Júnior**
- Presidente -

Vereadora **Gláucia Barbosa de Carvalho**
- 1º Secretária –

Av. Ildefonso Carneiro, 399-A - Fone/Fax: (64) 3656-1348 e 1442 - Centro - CEP 75813-000
CNPJ 24.858.722/0001-40 - Email: camaracacu@dgmnet.com.br

ANEXO I

Vencimentos dos cargos de provimento efetivo da Câmara Municipal de Caçu, atualizados pela Resolução nº 02, de 18 de março de 2010.

AUXILIAR ADMINISTRATIVO II	**R$ 1.750,04**
AUXILIAR ADMINISTRATIVO I	**R$ 1.531,27**
RECEPCIONISTA	**R$ 1.093,77**
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	**R$ 875,02**
SEGURANÇA	**R$ 875,02**
VIGILANTE	**R$ 875,02**
MOTORISTA	**R$ 875,02**

ANEXO II

Vencimentos dos cargos de provimento em comissão da Câmara Municipal de Caçu, atualizados pela Resolução nº 02, de 18 de março de 2010.

SECRETARIA ADMINISTRATIVA	**R$ 2.255,61**
DIRETOR DE DEP. DE APOIO PARLAMENTAR	**R$ 1.497,27**
CHEFE DE TESOURARIA	**R$ 1047,55**
CHEFE DE CONTABILIDADE	**R$ 1.497,27**
ASSESSOR JURÍDICO	**R$ 1.497,27**
ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO	**R$ 557,48**